

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Secretaria de Segurança Municipal

Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal

Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8693 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 242/2024-SSM

Maringá, 02 de dezembro de 2024.

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 1318/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00161977/2024.29, que solicita saber "se existe algum planejamento por parte da Administração Municipal visando à realização de ações de segurança em Maringá na época do Natal, especialmente na região central, tendo em vista a grande preocupação dos comerciantes", informamos quem, após extensas reuniões desde o mês de outubro, foi elaborado um Plano de Ação para as festividades de fim de ano em todo o município de Maringá, envolvendo as secretarias municipais, como a Secretaria de Segurança, a Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, Secretaria de Cultura, Secretaria de Mobilidade Urbana, bem como a Polícia Militar. No que concerne a segurança, este plano contempla o atendimento de toda a região central com efetivo reforçado para patrulhar o espaço público, nestes dias em que a movimentação de pessoas é aumentada devido às comemorações de fim de ano. Por meio de Ordem de Serviço, as equipes da GCM foram escaladas para atender com maior atenção os locais de feiras gastronômicas, eventos culturais e locais com decoração da Maringá Encantada, que atraem grande público. Em tempo, reiteramos que as equipes da Guarda Civil Municipal realizam patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153, vinte e quatro horas disponível para chamadas emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, manifesto meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 02/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 5077804 e o código CRC 80AD4962.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00161977/2024.29

SEI nº 5077804



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3841/2024 - GAPRE

Maringá, 3 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor **Mário Massao Hossokawa** Presidente da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1318/2024 (0359469/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se existe algum planejamento por parte da Administração Municipal visando a realização de ações de segurança em Maringá na época do Natal, especialmente na região central; anexamos o Ofício n.º 242.2024 (SEI nº 5082928) disponibilizado pela Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 05/12/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2</u>, de 24 de agosto de 2001 e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5082972** e o código CRC **759FE8FD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 24.0.000006598-2

SEI nº 5082972